

ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) CNPJ: 02.106.664/0001-65

Site: www.ovg.org.br

Insc. Mun.: Isento

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número:

246/2022

Emissão:

05/10/2022

Processo:

202200058004365

SETOR REQUISITANTE: GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

FORNECEDOR

Nome: TECH BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Contato: Sra. NATALIA

CNPJ: 29.750.572/0001-70 Email: comercial@techsoupbrasil.org.br

Nº: 202

CEP: 70.740-703

Bairro: ASA NORTE

Fone: (61) 3965-3399

End: Q QUADRA SCR/N QD 706/707 BL C EN 10 SALA

Cidade: BRASÍLIA

Estado: DF

CONTA CORRENTE: 24.888-5 DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAU (341) AGÊNCIA: 0542

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	R\$ UNIT.	QUANT.	R\$ TOTAL
1	Ref. Item 1	Windows Server Datacenter, 16 Core Licenses – Sem Software Assurance (Windows Server Datacenter, 16 Core Licenses – Sem Software Assurance (Desconto)		SKU	R\$ 18.471,68	2	R\$ 36.943,36
	Dat Itam 1	Windows Server Datacenter – Sem Software Assurance (Windows Server Datacenter – Sem Software Assurance (Desconto)	Não Inf.	UNID.	R\$ 2.309,12	8	R\$ 18.472,96

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A unidade de medida SKU equivale a 02 (dois) núcleos de processamento dos servidores de rede licenciados.

Atentar-se as Especificações e quantitativos dos objetos no Item 3.1 do Termo de Referência.

Valor por extenso:

Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos

Cond. Pagamento:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão válida do documento fiscal correspondente a prestação do serviço (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido, atestado e acompanhado das Certidões que comprovem a sua devida Regularidade Fiscal. O pagamento da taxa administrativa da Techsoup

Brasil pode ser feito através de transferência bancária ou boleto

Prazo de Entrega:

Os produtos deverão ser disponibilizados de forma única, com um prazo de entrega de até 15 (quinze) dias após pagamento das licenças do software, por meio de plataforma web ou informações/orientações via E-mail,

possibilitando acesso da contratada as licenças adquiridas

Atenção:

É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

OBSERVAÇÕES:

Os produtos deverão ser entregues na modalidade online, devendo ser fornecido o acesso no portal da CONTRATADA ou do fabricante ou através do envio por e-mail, sendo enviado para informatica@ovg.org.br.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no termo. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

NOTA-SE:

A contratada deverá encaminhar juntamente com as notas fiscais, certidões de regularidade fiscal e trabalhistas, exigidas na contratação. O pagamento será liberado, com o atesto da nota fiscal acompanhada das certidões regulares.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Recibo/CONTRATADO **Diretor Administrativo Financeiro Diretora Geral** Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado Sérgio Borges Fonseca Júnior